



PORTARIA N.º 100/2019

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) **LILIAN APARECIDA BARBIERI QUARCIONI**, brasileiro(a), casado(a), portador da CTPS nº 00013479 Série 319 PIS nº 129.80488.24.2 e RG nº 43.561.756-4, do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência R04, provimento por CONCURSO, constante na Lei nº 2814/2007.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto, 08 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 08 de Fevereiro de 2019.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretário de Administração